



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 8.197, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 8.100, de 07 de dezembro de 2023, até o valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), a saber:

I - Transpor da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
656	01.17.03.18.5410013.2006.4.4.50.42 - Tesouro (01)	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS AUXÍLIOS	R\$204.000,00

Total..... R\$ 204.000,00

II - Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
650	01.17.03.18.5410013.2001.3.3.90.30 - Tesouro (01)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MATERIAL DE CONSUMO	135.000,00
652	01.17.03.18.5410013.2001.3.3.90.39 - Tesouro (01)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.000,00
653	01.17.03.18.5410013.2001.4.4.90.52 - Tesouro (01)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Total..... R\$ 204.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

***Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa***

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 21 de junho de 2024,
194º de elevação à categoria de freguesia.


**NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO**